

Attestado 9

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 3 de
Janeiro de 1957.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data segue, na Secretaria.
Lázaro Eulálio da Costa
Secretário

Lei nº 120/57, de 3 de Janeiro de 1957.

Dispõe sobre a venda de sua comarca
de propriedade da Prefeitura Municipal
de Tabapuã.

O Prefeito Municipal de Tabapuã, nos termos do
parágrafo 1º, do artigo 3º, da Lei Estadual nº 1,
de 18 de Setembro de 1947, promulga à seguinte Lei
decretada pela Câmara Municipal em sua sessão de
dia 1º de Janeiro de 1957, conforme Resolução nº 120/57.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Tabapuã,
autorizada a realizar, mediante concorrência
pública, a venda ou permuta de sua comarca
excedente de sua propriedade, em prefeito estado, marca
"Fargo", motor nº 180-8201, Tonelagem para 6.000
quilos, taxa 3.600 quilos, de 6 cilindradas, de cor vermelha,
equipado com carroceria e demais pertences.

Art. 2º - O produto da venda é de autori-
zada, será revertido na aquisição de uma comarca
nova, de marca tradicional, ficando a Prefeitura
igualmente autorizada, a realizar operações de
créditos se necessário, oportunamente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de suas operações ou publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 3
de Janeiro de 1957.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra, resto Secretaria.
Lázaro Embivaba da Costa
Secretário.

Lei nº 121/57, de 3 de Janeiro de 1957.

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar na Contadaria Municipal.

O Prefeito Municipal de Tabapuã, nos termos
do parágrafo 1º, do artigo 32, da Lei Estadual nº 111,
de 18 de Setembro de 1947, promulga à seguinte Lei de-
cretada pela Câmara Municipal em sua Sessão do dia
1º de Janeiro de 1957, conforme Resolução nº 121/57.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadaria Municipal,
em crédito de R\$ 245.380,00 (duzentos e quarenta
e cinco mil trezentos e oitenta e cinquenta), suplementar
à verba 321-8-82-1-Sessão Variável de opera-
mento em vigore.

Artigo 2º - O valor de presente crédito será
coberto com os recursos provenientes das seguintes
exalações orçamentárias:

231-8-89-0 - Sessão Fixa:

Item I	38.400,00
Item II	1.500,00

Item I	5.480,00
--------	----------

322-8-82-0 - Sessão Fixa
351-8-81-4 - Despesas Diversas:

Item I	100.000,00
--------	------------

352-8-81-4 - Despesas Diversas:

Item I	50.000,00
--------	-----------